

AUTÓGRAFO Nº 39/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública no âmbito do Município outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2026, aprovou por unanimidade *o Projeto de Lei Legislativo nº 03/2026, de 03 de julho de 2026, que “Dispõe sobre a denominação de via pública no âmbito do Município outras providências”,* o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica designado o nome de “Rua Caravaggio” a via pública situada entre o Santuário Nossa Senhora do Caravaggio, a Praça da Matriz Frei João Crisóstomo, a Av. Vigário João Crisóstomo e a Rua Frei José, conforme croqui em anexo, o qual fica sendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A referida homenagem dar-se-á pelas considerações elencadas na exposição de motivos do Projeto de Lei, em referência à devoção a Nossa Senhora de Caravaggio, cuja tradição está profundamente enraizada na cultura do Rio Grande do Sul e na de nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Ver. David Conte,
Presidente.

Ver. Elvis Conte Menin,
Secretário.